

PORTARIA N.º 108, de 21/12/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA QUE MENCIONA.

Resolve:

Art. 1º Torna sem efeito a Portaria nº 106, de 08/12/2022, que designou a Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao Termo de Fomento nº 237/2019, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Aracruz, 21 de dezembro de 2022.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 39.858 de 02/06/2021
